



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

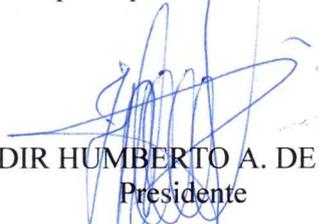
ATA N.º 025/15 DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

Sessão Ordinária iniciada às dezenove horas e vinte e oito minutos do dia onze de junho de dois mil e quinze, no Plenário Arthur Magalhães Filho. Comprovado o quorum regimental, o Presidente declarou, em nome de Deus, por aberto os trabalhos, com a presença dos seguintes vereadores: Jurandir Humberto Alves de Oliveira (Presidente); Gustavo Marques de Oliveira (1º Secretário); Jesulindo Gomes de Castro – Castro (2º Secretário); Nélio Marques de Almeida (3º Secretário); Dijair de Sousa Geracy – Miquita; Domingos Sena Lopes Filho; Edmundo Nunes Dourado – Mundim; Jorge Gomes da Mota – Prof. Jorge; José Aparecido de Sousa Leite – Zequinha Leiloeiro; Miguel Rubens dos Santos Oliveira – Macarrão; Natanael Caetano do Nascimento – Sd. Caetano; Santiago Ferreira Ribeiro e Wenner Patrick de Sousa. Os Vers. Antônio Faleiro Filho, Emílio Torres de Almeida – Emílio do Raio X, Gilmar Vaz da Costa – Didi do Bonito e Jeremias Gomes de Castro (Vice-Presidente) não compareceram às Sessões. Os vereadores justificaram as ausências, salvo o Ver. Didi do Bonito. O Ver. Castro assumiu momentaneamente os trabalhos como 1º Secretário. **EXPEDIENTE:** A Ata da Sessão anterior (10/06/15) foi lida e aprovada sem ressalvas. **MATÉRIAS LIDAS NO PLENÁRIO: Ofício encaminhado ao Presidente:** n.º 113/15, do Prefeito Itamar Sebastião Barreto, encaminhando para apreciação e votação em Sessão Extraordinária, o Projeto de Lei n.º 024/15. Em razão da convocação para a Sessão Extraordinária não ter sido feita no prazo regimental, o Presidente consultou os demais vereadores sobre a possibilidade de realização das Sessões Extraordinárias nesta data. O Plenário deliberou e aceitou que as Sessões fossem realizadas logo após esta Sessão Ordinária. **Projeto de Resolução** – PR 010/15, de autoria do Ver. Santiago, que “Cria a Escola do Legislativo na Câmara Municipal de Formosa, determina seus objetivos, sua estrutura organizacional e a elaboração de seu Regimento Interno e dá outras providências”. **MATÉRIAS EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS:** Foram lidas e aprovadas por 09 votos favoráveis e 07 ausências (Vers. Antônio Faleiro, Didi do Bonito, Emílio do Raio X, Gustavo Marques, Jeremias, Sd. Caetano e Wenner Patrick), as indicações: n.º 402/15, do Ver. Miquita; n.º 403/15, do Ver. Macarrão; n.º 392, 393, 394, 395, 396 e 397/15, do Ver. Santiago. A Moção de Congratulação n.º 015/15, de autoria do Ver. Jurandir, a ser consignada à senhora Eula Maria da Costa, foi aprovada por 11 votos favoráveis e 05 ausências (Vers. Antônio Faleiro, Didi do Bonito, Emílio do Raio X, Gustavo Marques e Jeremias). **ORDEM DO DIA: PROJETOS EM 3ª FASE DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Projetos de Lei Ordinária oriundos do Legislativo** – Foram votados em bloco e aprovados por 12 votos favoráveis e 04 ausências (Vers. Antônio Faleiro, Didi do Bonito, Emílio do Raio X e Jeremias), os seguintes projetos de autoria do Ver. Santiago: PL 011/15 que “Cria a política de coleta solidária de materiais mobiliários e eletrodomésticos inservíveis e dá outras providências”; PL 012/15 que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação de memorial descritivo relativo a projeto de loteamento, de desmembramento ou de construção que menciona”; PL 013/15 que “Dispõe sobre a apresentação de ações intersetoriais de prevenção e enfrentamento às consequências das chuvas no Município de Formosa e dá outras providências”; PL 033/15 que “Cria o sistema de adoção de lixeiras a serem instaladas ao longo dos logradouros públicos no Município de Formosa e dá outras providências” e PL 034/15 que “Institui o Programa Municipal “Adote uma Escola” no Município de Formosa”. Também foram votados em bloco e aprovados 12 votos favoráveis e 04 ausências (Vers. Antônio Faleiro, Didi do Bonito, Emílio do Raio X e Jeremias), os projetos: PL 035/15, de autoria do Ver. Domingos Filho, que “Dispõe sobre a implantação de medidas de prevenção ao suicídio nas escolas municipais de Formosa” e PL 038/15, do Ver. Gustavo



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

Marques, que “Cria a função de mediador Sócio-educativo nas unidades de ensino da rede pública municipal de educação e dá outras providências”. O PL 036/15, do Ver. Emílio do Raio X, que “Denomina de “Centro de Convivência do Idoso Virgínio Machado de Paiva”, o Centro de Convivência do Idoso, localizado na Rua 16, S/N.º, no Setor Formosinha, neste Município”, foi votado em bloco e aprovado por 11 votos favoráveis, 04 ausências (Vers. Antônio Faleiro, Didi do Bonito, Emílio do Raio X e Jeremias) e 01 abstenção (Ver. Mundim). O PL 039/15, dos Vers. Santiago e Prof. Jorge, que “Proíbe pessoa física ou jurídica a jogar lixo nos logradouros públicos, nos limites do Município de Formosa/GO”, foi votado em bloco e aprovado por 08 votos favoráveis, 03 contrários (Vers. Domingos Filho, Wenner Patrick e Zequinha Leiloeiro), 04 ausências (Vers. Antônio Faleiro, Didi do Bonito, Emílio do Raio X e Jeremias) e 01 abstenção (Ver. Sd. Caetano). **TEMA LIVRE (às 20h40)** - Oradores inscritos: Vers. Jurandir, Miquita, Domingos Filho, Santiago, Nélio Marques, Zequinha Leiloeiro, Gustavo Marques, Castro e Miguel Rubens – Macarrão. **EXPLICAÇÃO PESSOAL (às 20h59)**: Oradores inscritos: Vers. Miquita, Gustavo Marques, Jurandir, Castro e Santiago. Áudio e vídeo disponíveis nas Atas Eletrônicas n.º 025/15 (CD e DVD) em anexo e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL). Nada mais a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos às vinte e uma horas e quatro minutos fazendo a convocação para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia quatro de agosto de dois mil e quinze no mesmo local e horário. E, para constar, eu, Gustavo Marques de Oliveira (1º Secretário), lavrei a presente ata que depois de lida e se aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.


JURANDIR HÚMBERTO A. DE OLIVEIRA
Presidente


JEREMIAS GOMES DE CASTRO
Vice-Presidente


GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA
1º Secretário


JESULINDO GOMES DE CASTRO
2º Secretário


NÉLIO MARQUES DE ALMEIDA
3º Secretário